



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1692

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº. 041/2024 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria, orientação e treinamento para a elaboração/revisão que visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento do município e em todas as etapas do Plano Diretor Municipal**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 08 de Julho às 08:00 horas do dia 13 de Agosto de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 13 de Agosto de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 13 de Agosto de 2024.

**REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).**

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097- 4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br). [www.conselheiomairinck.pr.gov.br](http://www.conselheiomairinck.pr.gov.br).

Conselheiro Mairinck, 04 de Julho de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1692

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº. 041/2024 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços comuns de consulta por junta médica para fins laborais relacionadas aos servidores municipais de Conselheiro Mairinck (realização de perícias médicas no intuito de admitir novos servidores para o quadro efetivo de funcionários do município de Conselheiro Mairinck que se declararam PCDs [pessoas com deficiência] para certificar se há aptidão para ingresso no serviço público, e ou; realização de perícias médicas no intuito de certificar se há aptidão para retorno ao trabalho de funcionários afastados, relocação de função, avaliação de atestados médico de incapacidade e ou afastamento seja temporária ou permanente e ou; fins previdenciários)**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 08 de Julho às 08:00 horas do dia 18 de Julho de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 18 de Julho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 18 de Julho de 2024.

**REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).**

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br). [www.conselheiomairinck.pr.gov.br](http://www.conselheiomairinck.pr.gov.br).

Conselheiro Mairinck, 04 de Julho de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1692

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 03



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: [www.camaracmkpr.gov.br](http://www.camaracmkpr.gov.br) E-mail: [camaracmkpr@yahoo.com.br](mailto:camaracmkpr@yahoo.com.br)

## TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2024

**MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA DOS VEREADORES DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ e MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ.**

A **CÂMARA DOS VEREADORES DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.778.801/0001-07, com sede na Rua Doutor Marins de Camargo nº 106, na cidade de Conselheiro Mairinck(PR), CEP 86.480-000, neste ato representada por seu Presidente **LEANDRO HENRIQUE PEDRO**, Presidente **LEANDRO HENRIQUE PEDRO**, brasileiro, casado, Vereador, portador do RG nº 10.081.868-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.387.849-62, residente e domiciliado na Rua Paraná nº 860, Bairro Centro, no município de Conselheiro Mairinck(PR), CEP 86.480-000, doravante denominado **DOADOR**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, sediado na Praça Otacílio Ferreira nº 82, Centro, no município de Conselheiro Mairinck(PR), CEP 86.480-000, Fone/Fax: (43) 3561-12-21, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 75.968.412/0001-19, representado legalmente por seu Prefeito *Municipal* **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.995.227-3/SSP-PR, devidamente inscrito no CPF/MF nº 029.678.089-89, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 360, Centro, no município de Conselheiro Mairinck (PR), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram o presente **TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGO**, nos termos das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui(em) objeto(s) do presente Termo de Doação o(s) bem(ns) abaixo especificado(s), com as seguintes descrições simplificadas do bem e valor estimado pelo doador e homologado pelo donatário:

- a) 02 (duas) cadeiras de escritório com rodas, com estofado na cor azul, com regulagem a gás, com espuma injetada de 3 cm, no valor estimado de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais).



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1692

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 04



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: [www.camaracmkpr.gov.br](http://www.camaracmkpr.gov.br) E-mail: [camaracmkpr@yahoo.com.br](mailto:camaracmkpr@yahoo.com.br)

- b) 4 (quatro) computadores de mesa completos, com CPU, teclado e monitor conforme descrições contidas no Pregão Presencial nº 01/2018, desta Casa de Leis, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
- c) 02 (dois) teclados e 02 (dois) mouses com fios, respectivamente no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta) reais; e R\$ 10,00 (dez) reais cada, totalizando R\$ 20,00 (vinte) reais.
- d) 04 (quatro) nobreaks, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada um, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

**VALOR TOTAL DA DOAÇÃO: R\$ 2.740,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

2.1 A presente doação em decorrência de sua não utilização por este Poder Legislativo Municipal, caracterizando-os como inservíveis (DESNECESSÁRIOS).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

3.1 O presente Termo de Doação terá início na data de sua assinatura, sem prejuízo de posterior publicação do seu resumo na rede mundial de computadores (internet).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

##### **4.1 DO DOADOR:**

- a) Transferir a posse e propriedade do bem relacionado na Cláusula Primeira mediante a assinatura do presente Termo de Doação, sem que sejam geradas despesas ou custos para o donatário decorrentes da entrega do bem.
- b) O DOADOR não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do bem doado ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

##### **4.2 DO DONATÁRIO:**

- a) Receber o bem doado, mediante assinatura do presente Termo de Doação.
- b) Responsabilizar-se pela guarda, manutenção, reparo, substituição de peças, bem como zelar pelo bom funcionamento, mantendo o bem em bom estado de uso e conservação.



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1692

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 04



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: [www.camaracmkpr.gov.br](http://www.camaracmkpr.gov.br) E-mail: [camaracmkpr@yahoo.com.br](mailto:camaracmkpr@yahoo.com.br)

- c) Responsabilizar-se, integralmente, a partir do efetivo recebimento do bem, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o bem doado ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao DOADOR, ainda que subsidiariamente.
- d) Poderá o DONATÁRIO, de acordo com sua conveniência, leiloar os bens doados, quando não mais servirem aos interesses da Administração Municipal, sem a necessidade de pedido de permissão ao Legislativo Municipal.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro de Ibaiti, Comarca do Paraná, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Conselheiro Mairinck(PR), 01 de julho de 2024.

**DOADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**  
Leandro Henrique Pedro - Presidente

**DONATÁRIO – MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**  
Alex Sandro P. C. Domingues – Prefeito Municipal

#### Testemunhas

1- Ass. \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

2- Ass. \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_